



Câmara Municipal de Guarapari
Gabinete do vereador Marcelo Rosa
Legislatura 2021-2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2023

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR.
MANSOUR CADAIS FILHO.***

**O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 104 do
Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder
Legislativo **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. MANSOUR CADAIS FILHO** o Título de Cidadão
Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 28 de agosto de 2023.

Marcelo Rosa

Vereador





Câmara Municipal de Guarapari
Gabinete do vereador Marcelo Rosa
Legislatura 2021-2024

BIOGRAFIA

MANSOUR CADAIS FILHO, filho da Sra. Rossicler de Melo Cadais, natural de Manaus, Amazonas. Nasceu em 04 outubro de 1951, pai de Thaianie Araújo Cadais, Mansour Cadais Neto e Renan Cadais.

Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guarapari; Formado em Serviço Social, Coordenador Nacional de Plenárias de Conselhos de Saúde, pelo Conselho Nacional de Saúde; Conselheiro Estadual de Saúde, do Estado do ES; Membro da Câmara Técnica da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa – CTPI; Membro da Câmara de Assessoramento Técnico da Hemorrede Estadual (HEMÕES); Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarapari; Diretor da FAMOPES – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do ES; Diretor da Força Sindical do Estado do ES; Presidente da ADCON – Associação de Defesa das Cidadania e do Consumidor; Membros do SINDNAPI – Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos, no ES; e Delegado Eleito para representar o Estado do ES, na 17ª Conferência Nacional de Saúde, nos dias 02 a 07/2023, em Brasília, contemplando com tais iniciativas relevantes ganhos para o nosso Estado e Município, que se fez presente com a competência e a responsabilidade deste profissional.

Destacamos com veemência os serviços prestados pelo homenageado e o reconhecimento do autor deste Título de Cidadão Guarapariense, pela contribuição que o mesmo tem dado ao Município de Guarapari, contribuindo e atendendo aos anseios da Sociedade Civil Organizada, apostando em desenvolvimento social e local, exercendo papel fundamental às boas práticas de Cidadania, incorporadas no cotidiano de nossa Comunidade, e demonstrando coragem, perseverança e conquista no exercício de suas funções.

